

## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PORTARIAN° 1058/2023

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Floresta do Araguaia no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 51,inc.VI, e considerando a necessidade do deslocamento do sevidor Municipal desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal; RESOLVE:

Art.1° Autorizar em favor da servidora, FABIANA DE SOUZA DO NASCIMENTO, Chefe de Serviço Municipal, a viajar para cidade de MARABÁ-PA, no dia 22 ao dia 23/11/2023, para um encontro Técnico de RETENÇÃO AMPLA DO IRRF PELOS MUNICIPIOS: DO PAPEL Á REALIDADE, VIAGEM A SERVIÇO DO MUNICIPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA. Por tanto concede 02 (dois) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo valor total de R\$600,00 (seiscentos reais).

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Floresta do Araguaia, em 21 de novembro de 2023.

Manuel Reis da Silva Sec. Adm/e Finanças Decreto. 008/2021